



PORTARIA Nº 901/2014

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
ALADIO VIDO PICELLI JUNIOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ALADIO VIDO PICELLI JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 4.526.095-0- SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 665.911.129-87, nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 9385/2009, com fruição no período de 31 de março de 2014 a 30 de junho de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



549



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 de março 120 14
DE Nº 10.014
UMUARAMA, 07-1-03 120 14
Carle G. G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS